



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro  
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510  
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail: [prefeitamonteiro@bol.com.br](mailto:prefeitamonteiro@bol.com.br)

---

**DECRETO N° 958**, de 16 de junho de 2016.

### **DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE MONTEIRO PB.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e

#### **DECRETA:**

**Art 1º.** O expediente das repartições da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Monteiro, nos dias 27 (segunda-feira) e 29/06 (quarta-feira), será das 12:00h às 18:00h, para que os funcionários possam participar das festividades Juninas.

**Art. 2º** - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art 3º.** Este decreto é de aplicação imediata, produzindo seus efeitos a partir da data de sua assinatura e divulgação.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, em 16 de junho de 2016.

  
**EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE**  
Prefeita do Município